



CELULA DE BENEFICIOS FISCAIS

CONSULTA PÚBLICA Nº 04369/2021

DATA: 14/10/2021

PROCESSO Nº 06791016/2021

Em cumprimento às disposições da Instrução Normativa nº 18/2020 que estabelece procedimentos e critérios a serem observados para declarar a inexistência de mercadoria similar fabricada neste estado, tornamos público aos industriais e demais interessados que a empresa CESDE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA, estabelecida na AV CDT AVIADOR CHILDERICO MOTA, 03599, bairro COITE, MARANGUAPE, inscrita no CNPJ sob o nº 00.153.282/0010-58 e CGF nº 06.199.517-7, está importando do exterior os produtos listados abaixo:

SEQ	NCM	DESCRIÇÃO DAS MERCADORIAS
1	85164000	FERRO ELETRICO DE PASSAR MALLORY, PARA USO DOMESTICO, MODELO SAHARA, 127V, 60HZ, CLASSE I, 1250W, COM FIO, A SECO, ACABAMENTO DA BASE: REVESTIMENTO ANTIADERENTE, SEM RECURSO EXTRA. REF. B91800761.
2	85164000	FERRO ELETRICO DE PASSAR MALLORY, PARA USO DOMESTICO, MODELO SAHARA, 220V, 60HZ, CLASSE I, 1250W, COM FIO, A SECO, ACABAMENTO DA BASE: REVESTIMENTO ANTIADERENTE, SEM RECURSO EXTRA. REF. B91800762.

Enfatizamos que as contestações devem ser feitas mediante manifestação por escrito na Sefaz dentro do prazo de 10 (dez) dias contados a partir da data desta publicação.

Célula de Benefícios Fiscais CEBEF
Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará.

